



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaiára - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)    [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



76f

## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **Objeto:**

AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS FRACASSADOS NO PE 04/25, E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

**Fundamentação Legal:** Art. 75 II e III – a), b), da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

- a) II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- b) III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
  - a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
  - b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

### **Justificativa:**

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda DMS A nº069/2025 emitido pela Diretoria Municipal de Saúde, a aquisição de Medicamentos Padronizados fracassados do Pregão Eletrônico n.º 04/2025, Processo n.º 03/2025, Edital n.º 03/2025 ocorrido em 26/02/2025 e Materiais Médico Hospitalares Zerados do PE 25/2024, Processo n.º 47/2024, Edital n.º 28/2024 ocorrido em 26/04/2024, ambas documentações já foram enviadas para renovação. A quantidade solicitada dos itens é para suprir o quantitativo necessário para prever o suprimento para os próximos 04 (meses) meses.

A compra desses medicamentos é fundamental para assegurar os atendimentos dos pacientes, promovendo seu bem-estar e saúde mental. Ressalto que estes produtos são itens imprescindíveis para a manutenção dos tratamentos e novos atendimento dos pacientes do nosso município. De acordo com a nossa demanda, a o saldo em estoque não é suficiente para suprir o atendimento.

A obtenção dos medicamentos configura não apenas a satisfação de uma necessidade básica de saúde, mas também a garantia de acesso aos medicamentos pela população. Esta medida evidencia a prioridade absoluta do interesse dos pacientes, assegurando que sua saúde e bem-estar sejam tratados com a máxima importância. Além disso, a aquisição visa garantir o acesso contínuo aos



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)    [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



77

recursos necessários para o tratamento e cuidado adequados, prevenindo qualquer forma de negligência ou omissão por parte das instituições públicas

## **Razão da Escolha do Fornecedor:**

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

## **Valor da Contratação:**

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$31.660,30 (trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais e trinta centavos). Sendo este o valor médio obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

## **Parecer do Diretor de Compras:**

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS FRACASSADOS NO PE 04/25, E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, com fulcro no Art. 75, II e III (a,b) da Lei Federal 14.133/21. Considerando o baixo valor da contratação e que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaíra/SP, 30 de abril de 2025.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras